



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 826/85, de 26 de Dezembro de 1985

Dispõe sobre a alteração das descrições perimétricas contidas no Decreto nº 783/85, de 20 de maio de 1985.

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

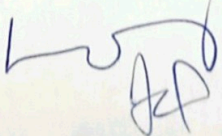
Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terras, adiante descritas, localizadas no Bairro dos Leitões, zona urbana, neste Município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade do Sr. Hilário Tomazzeto, ou quem de direito, necessárias à abertura de estrada, caracterizadas em planta e memorial descritivo anexo, que devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

GLEBA "A" - 3.292,23 m² :

LIMITES:- Inicia-se no ponto "E", cravado em comum com terras remanescentes e com a faixa da Estrada SP-63; daí segue com rumo de... 16º54'11" SE e distancia de 231,45 metros, até o ponto "J"; daí segue cortando a Estrada do Bugio com rumo de 73º05'49" NE e distancia de 14,00 metros até o ponto "G"; daí segue com rumo de 16º54'11" NW e distancia de 235,27 metros, confrontando com Hilário Tomazzeto (antigamente Reducino Martins Cruz e Arnaldo Martins Cruz) até o ponto "F"; daí segue com rumo de 62º37'44" SW e distancia de 14,24 metros, cortando a Estrada do Bugio, confrontando com a faixa da Estrada SP-63, até o ponto inicial "E", perfazendo assim uma área de 3.292,23 metros quadrados.

GLEBA "B" - 879 m² :

LIMITES:- Inicia-se no ponto "J", cravado em comum com a Gleba "A" e terras remanescente; daí segue com rumo de 16º54'11" SE e distancia de 63,00 metros confrontando com terras remanescente até o ponto "I"; daí segue com rumo 73º05'49" NE e distancia de 14,00 metros cortando a Estrada do Bugio, até o ponto "H"; daí segue com rumo 16º54'11" NW e distancia de 63,00 metros confrontando com ter


segue as fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.....

DECRETO Nº 826/85, de 26 de Dezembro de 1985

(ter) ras remanescentes até o ponto "G", daí segue com rumo de ... 73°05'49" SW e distancia de 14,00 metros cortando a Estrada do Bugio, confrontando com a Gleba "A", até o ponto "J", perfazendo assim uma área de 879,20 metros quadrados.

GLEBA "C" - 1.295,11 m²

LIMITES:- Inicia-se no ponto "I", cravado em comum com terras remanescentes e junto a Gleba "B"; daí segue com rumo de 16°54'11" SE e distancia de 98,60 metros, confrontando com terras remanescente até o ponto "D"; daí segue com rumo de 40°15'12" NE e distancia de 16,71 metros cortando a Estrada do Bugio até o ponto "A"; daí segue com rumo de 16°54'11" NW e distancia de 88,30 metros, confrontando com terras remanescentes até o ponto "H"; daí segue com rumo de 73°05'49" SW e distancia de 14,00 metros, cortando a Estrada do Bugio, confrontando com a Gleba "B", até o ponto inicial "I", perfazendo uma área de 1.295,11 metros quadrados.

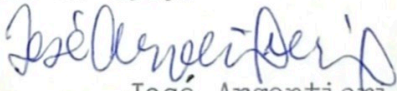
Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, serão cobertas por verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 26 de Dezembro de 1.985


Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, em 26 de Dezembro de 1985.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA ABERTURA DE ESTRADA, DE PROPRIEDADE DO SR. HILÁRIO TOMAZZETO (ANTIGAMENTE REDUCINO MARTINS CRUZ E ARNALDO MARTINS CRUZ) OU QUEM DE DIREITO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS LEITÕES.

GLEBA "A":- 3.292,23 m²

LIMITES:- Inicia-se no ponto E, cravado em comum com terras remanescentes e com a Faixa da Estrada SP - 63; daí segue com rumo de 16°54'11" SE e distância de 231,45 metros até o ponto J; daí segue cortando a Estrada do Bugio com rumo de 73°05'49" NE e distância de 14,00 metros até o ponto G; daí segue com rumo de 16°54'11" NW e distância de 235,27 metros, confrontando com Hilário Tomazzeto (antigamente Reducino Martins Cruz e Arnaldo Martins Cruz) até o ponto F; daí segue com rumo de 62°37'44" SW e distância de 14,24 metros cortando a Estrada do Bugio, confrontando com a Faixa da Estrada SP - 63, até o ponto inicial E, perfazendo assim uma área de 3.292,23 metros quadrados.

GLEBA "B":- 879,20 m²

LIMITES:- Inicia-se no ponto J, cravado em comum com a Gleba A e terras remanescentes; daí segue com rumo de 16°54'11" SE e distância de 63,00 metros confrontando com terras remanescentes até o ponto I; daí segue com rumo de 73°05'49" NE e distância de 14,00 metros cortando a Estrada do Bugio, até o ponto H; daí segue com rumo de 16°54'11" NW e distância de 63,00 metros confrontando com terras remanescentes até o ponto G; daí segue com rumo de 73°05'49" SW e distância de 14,00 metros cortando a Estrada do Bugio, confrontando com a Gleba A, até o ponto J, perfazendo assim uma área de 879,20 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

GLEBA "C":- 1.295,11 m²

LIMITES:- Inicia-se no ponto I, cravado em comum com terras remanescentes e - junto a Gleba B; daí segue com rumo de 16°54'11" SE e distância de 98,60 me - tros, confrontando com terras remanescentes até o ponto D; daí segue com rumo de 40°15'12" NE e distância de 16,71, cortando a Estrada do Bugio até o ponto A; daí segue com rumo de 16°54'11" NW e distância de 88,30 metros, confrontan - do com terras remanescentes até o ponto H; daí segue com rumo de 73°05'49" SW e distância de 14,00 metros cortando a Estrada do Bugio, confrontando com a - Gleba B, até o ponto inicial I, perfazendo uma área de 1.295,11 metros quadra - dos.

Louveira, 27 de Novembro de 1.985

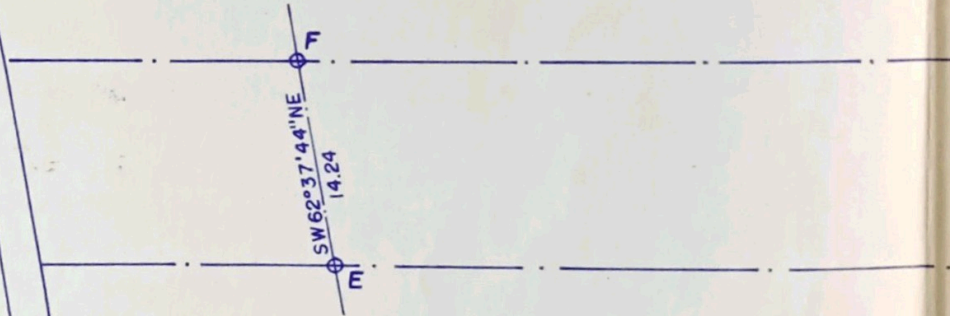
JOSE MARIA DREZZA
Engenheiro Agrimensor
CREA N.º 117.965/D

SP-63

SW 62° 37' 44" NE
14.24

7

7



23127

GLEBA-A : 3292

23145

HILÁRIO TOMAZ
(ANTIGAMENTE REDICINO)

HILÁRIO TOMAZZETO
(ANTIGAMENTE REDUCINO M. CRUZ E ARNALDO M. CRUZ)

235.27

NW 16° 54' 11" SE

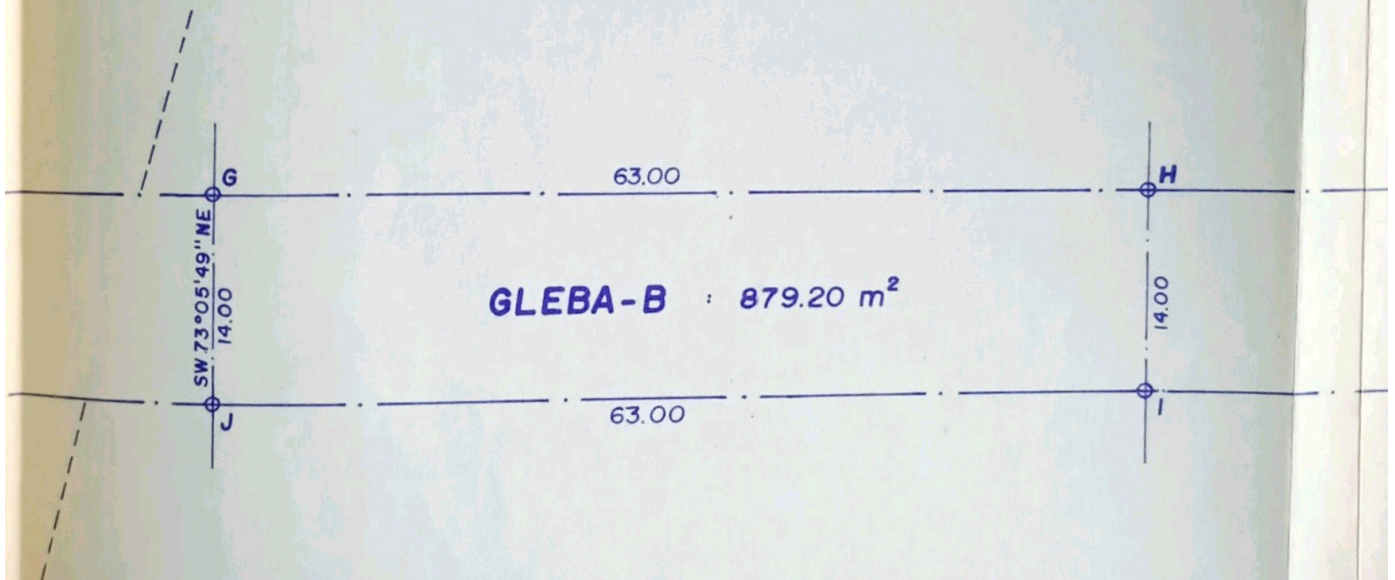
A : 3292.23 m²

231.45

NW 16° 54' 11" SE

O TOMAZZETO

REDUCINO M. CRUZ E ARNALDO M. CRUZ)

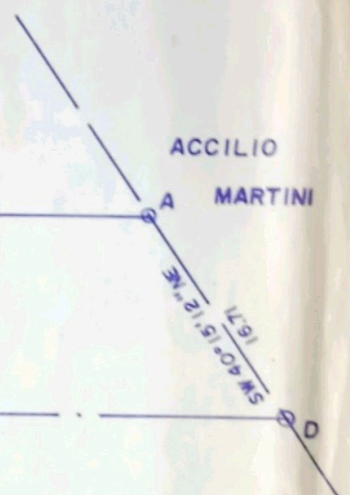



2

88.30

GLEBA-C : 1295.11 m²

98.60




 JOSÉ MARIA DREZZA
 Engenheiro Agrimensor
 CREA N.º 117.965/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA ABERTURA DE RUAS

LOCAL : BAIRRO DOS LEITÕES

DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO
D.O.	NOVEMBRO / 85	1 / 500	MAURÍCIO J. MASINI

ADM : DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO